

PORTARIA Nº 5.279/SIA, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.034354/2020-44,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016, Seção 1, página 9, que define as aeronaves críticas e as respectivas frequências semanais de operação para aeródromos civis públicos brasileiros, para excluir o Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues (Código OACI: SBPJ), localizado em Palmas (TO), com as seguintes informações:

Código	Nome	Município	UF	Aeronave crítica	Tipo de aproximação	Frequência semanal
SBPJ	Brigadeiro Lysias Rodrigues	Palmas	TO	4C	NPA	38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANO PALMA